CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ 584 MR

DECLARAÇÃO

ASSUNTO: Formalização do 1º Termo Aditivo.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação predial, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, e serviços de locação de mão de obra, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Marabá.
CONTRATADA: EBENEZER OBRAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.396.163/0001-12.

Eu, MURILO RODRIGUES COELHO MELO, matrícula nº 2284, devidamente designado como Fiscal do Contrato nº 35/2026 -CMM venho, por meio desta, emitir manifestação técnica e formal acerca do desenvolvimento dos serviços prestados pela empresa EBENEZER OBRAS E SERVIÇOS LTDA.

Para fins de instrução do processo administrativo que visa à formalização do primeiro termo aditivo de prorrogação deste instrumento, atesto os seguintes pontos:

1. Execução satisfatória e qualidade dos serviços: Atesto que a contratada vem executando o objeto contratual de maneira plenamente satisfatória. A prestação dos serviços de limpeza e conservação predial, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, e serviços de locação de mão de obra, vem atende aos padrões de qualidade, quantidades e exigências previamente estabelecidos no Edital e em seus anexos.

2. Inexistência de ocorrência impeditiva: Declaro a inexistência de fatos supervenientes ou ocorrências impeditivas que desabonem a prestação do serviço. A empresa tem mantido as condições iniciais de habilitação, cumprindo suas obrigações trabalhistas, previdenciárias e operacionais. Não constam registros de falhas graves, inexecução parcial ou total do contrato que inviabilizem a prorrogação do vínculo;

3. Necessidade de alteração do contrato: Confirmo que ha necessidade inclusão de 01 (um) posto de Operador de Sistema de Informação, em razão do aumento da demanda dos serviços e da necessidade de assegurar a adequada execução das atividades desempenhadas pela Administração, contribuindo para a melhoria da eficiência operacional e da prestação dos serviços públicos, e a substituição de 01 (um) posto de Agente de Limpeza Convencional por 01 (um) posto de Agente de Limpeza com percepção de adicional de insalubridade, tendo em vista que as atividades efetivamente desempenhadas exigem a adequação da categoria contratada às condições reais de trabalho, garantindo o atendimento à legislação trabalhista e às normas de saúde e segurança ocupacional.

4. Quanto à vantajosidade econômica, registra-se que a pesquisa de preços que subsidiou o procedimento licitatório foi realizada em 12 de março de 2026, tendo o contrato sido celebrado 11 de maio de 2026. Considerando o curto lapso temporal transcorrido entre a realização da pesquisa de mercado, a homologação da licitação, a assinatura contratual e a presente solicitação de aditamento, entende-se que os valores contratados permanecem compatíveis com os praticados no mercado. Ademais, a realização de nova pesquisa de preços, neste momento, não agregaria elementos suficientes para demonstrar eventual

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
585
MP

alteração significativa das condições mercadológicas, especialmente diante da proximidade temporal entre os atos do procedimento licitatório e a formalização do contrato.

5. Declaro que a contratada mantém as condições de habilitação exigidas para a contratação, permanecendo em situação regular quanto às obrigações fiscais e trabalhistas, nos termos da legislação vigente, verificou-se, ainda, a inexistência de registros impeditivos em nome da Contratada no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensos (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

6. Dessa forma, conclui-se que o aditamento proposto atende ao interesse público, mantém a compatibilidade dos preços com os valores de mercado, preserva a economicidade da contratação e possibilita a continuidade e a adequada execução dos serviços contratados.

7. Diante de todo o exposto, este fiscal manifesta-se FAVORAVELMENTE a criação do um cargo de Operador de Sistema de Informação e a alteração de 01 (um) vaga de Agente de Limpeza Convencional para 01 (um) vaga de Agente de Limpeza com adicional de insalubridade e à formalização do correspondente Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2026-CMM, recomendando o prosseguimento do feito às instâncias superiores para as providências administrativas e jurídicas cabíveis.

Marabá/PA 12 de junho de 2026.

MURILO RODRIGUES COELHO MELO
Fiscal do Contrato nº 35/2026-CMM
Câmara Municipal de Marabá